

Quarta-feira, 05 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº 527/2025	2
Portaria Nº 528/2025	3
Portaria Nº 529/2025	4
Portaria Nº 530/2025	5
Portaria Nº 531/2025	6

05 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 171

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICÍPIO DE
SANTA
ADÉLIA:4659927000
0161
Date: 2025.11.05
16:35:18 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 527/2025

Designa Servidor Responsável pela Plataforma RI Digital do Registro de Imóveis

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI);

CONSIDERANDO a necessidade de integração do Município à Plataforma Digital do Registro de Imóveis (RI Digital), mantida pelo Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico (ONR), para o intercâmbio de informações cadastrais e registrais;

RESOLVE:

- Art. 1º – Designar a servidora **ANDRESSA JUNQUEIRA VILELA**, CPF nº **296.073.798-96**, para atuar como responsável técnica pelo acesso e pelo recebimento de informações na Plataforma RI Digital, cabendo-lhe interagir com os serviços de Registro de Imóveis e com o ONR, conforme as normas aplicáveis.
- Art. 2º – Compete à servidora designada:
- I – Cadastrar o Município na Plataforma RI Digital;
 - II – Receber e gerenciar as comunicações eletrônicas relativas a alterações de titularidade imobiliária;
 - III – Zelar pela atualização e segurança dos dados obtidos;
 - IV – Informar a chefia imediata qualquer inconsistência ou necessidade de atualização cadastral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 29 de Outubro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 528/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
LUCIELEM DE CÁSSIA SARANZ.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **LUCIELEM DE CÁSSIA SARANZ**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB II, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/03/2016 a 03/10/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 15/11/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Novembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 529/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
MARIA ESTELA DE OLIVEIRA FELIX.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **MARIA ESTELA DE OLIVEIRA FELIX**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 16/05/2016 a 15/05/2021, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 25/11/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Novembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 530/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário
MARCOS JOEL BELUCCI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **MARCOS JOEL BELUCCI**, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Especializados, sob o regime Estatutário, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/07/2014 a 30/06/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/11/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Novembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 531/2025

Exonera Chefe de Gabinete.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, o Senhor **ANDERSON ROGÉRIO MARQUEZINI SEGATELLI** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 016/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Novembro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO